

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA COVILHÃ**Anúncio n.º 4135/2008****Processo 679/07.2TBCVL-C**

O Dr. Pedro Gama da Silva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente Runa & Runa, Lda., NIF — 503675687, Endereço: Calçada das Poldras — Califórnia, Apartado 94, 6200-000 Covilhã, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

30 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Pedro Gama da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Nelson Marques Vieira Rosa Barroqueiro*.

300390269

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FARO**Anúncio n.º 4136/2008****Processo n.º 2782/06.7TBFAR — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)**

Requerente: Finibanco, S. A.

Insolvente: MADEICARMO — Importação e Exportação, S. A.

MADEICARMO — Importação e Exportação, S. A., NIF 503979457, com endereço na Zona Industrial do Bom João Sé, 8000-001 Faro.

Ademar Margarido de Sampaio R. Leite, com endereço na Praceta de Baltazar Gonçalves Lobato, lote 11-1.º esquerdo, Tavira, 8800-743 Tavira.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por sentença proferida em 16 de Abril de 2008.

Efeitos do encerramento: liquidação na sua totalidade o património da sociedade insolvente.

17 de Abril de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria da Graça Magalhães Agrelo Vicente*. — O Oficial de Justiça, *Ana Isabel Almeida P. Duarte*.

300409741

TRIBUNAL DA COMARCA DE FERREIRA DO ZÉZERE**Anúncio n.º 4137/2008****Processo: 209/06.3TBFZZ Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

Credor: Mário José da Costa Macedo

Insolvente: CONFROZÉZERE, Sociedade de Construções Lda.

CONFROZÉZERE, Sociedade de Construções Lda., NIF — 502534532, Endereço: Representada Pelo Admin. António Filipe de Azevedo Andrade Porto, Endereço: Rua da Sofia, 97 — 4.º, 3000-000 Coimbra.

Ficam notificado todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuflência da massa.

Efeitos do encerramento: artigo 233.º do CIRE.

2 de Junho de 2008. — A Juíza de Direito, *Paula Ferreira Pinto*. — O Oficial de Justiça, *Rute Marina Batista Lopes*.

300397121

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES**Anúncio n.º 4138/2008****Processo: 3770/07.1TBGMR Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)**

Insolvente: JOCARITEX — Ind. Têxteis, Lda. Credor: IAPMEI — Instit. de Apoio às Pequenas e Méd. Empresas e Ao Investimento

Publicidade de Deliberação Insolvência pessoa colectiva nos autos de Insolvência acima identificados em que são: Insolvente: JOCARITEX — Ind. Têxteis, Lda., NIF — 500941807, Endereço: Santo Amaro, S. Tiago de Candoso — Apartado 351, 4801-912 Guimarães Administradora Dr.ª Paula Peres, Endereço: Pç. do Bom Sucesso, 61 5.º, Sala 507 — Bom Sucesso, Trade Center., 4150-144 Porto. Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, por decisão da Assembleia de Credores, foi aprovado Plano de Insolvência.

2 de Junho de 2008. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina R. N. Carvalho e Sá*. — O Oficial de Justiça, *Almesinda Freitas R. Macedo*.

300395697

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA**Anúncio n.º 4139/2008****Processo: 5968/07.3TBLRA — Insolvência pessoa colectiva**

Insolvente: João Ruano, Lda.ª

Convocatória de Assembleia de Credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que é Insolvente: João Ruano, Lda.ª, NIF — 500750963, com sede em Charneca da Carreira D'Água, Barosa — Apartado 40, 2401-970 Leiria.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 03-07-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de Assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

11 de Junho de 2008. — A Juíza de Direito, *Margarida Esteves*. — O Oficial de Justiça, *Odete Gregório*.

300428566

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA**Anúncio n.º 4140/2008****Processo: 244/08.7TBLRA Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

Requerente: Carlis — Equipamentos Industriais, Lda

Devedor: Cma — Construções Metálicas, Máquinas e Alugueres, Lda

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Leiria, 4.º Juízo Cível de Leiria, no dia 08-02-2008, às 18:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Cma — Construções Metálicas, Máquinas e Alugueres, Lda, NIF — 502307439, Endereço: Rua Principal, Vidigal, 2410-317 Leiria

com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Carlos Henrique Martins Maia Pinto, Endereço: Rua Nova da Escola, n.º 135 — 3.º A, Leiria, 2415-499 Leiria

São administradores do devedor:

Andrea Cristina Pedrosa Caseiro Santos, NIF — 183823184, Endereço: Rua do Brejo n.º 55, 2.º Drt.º, Touria — Pousos, 2400-000 Leiria a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas